



APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

25/03/2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Jorge Amaro

Presidente da

Câmara Municipal

INDICAÇÃO**Autor:** Jorge Amaro - PSDB**Encaminhamento:** Mesa Diretora**Data:** 15/03/2024**Hora:** 13:39**EXPEDIENTE N.º** 030/2024

Recebido por:

Dangelmo Motta
Vereador PDTAnelise Liz
Vereadora Progressistas**A MESA DIRETORA****Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas/RS**Marne Mateus Vitorino de Souza
Vereador PSDB

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado a Mesa Diretora à seguinte **INDICAÇÃO**:

Dudu Verardi

Vereador Progressistas

- **Que o Poder Executivo, através de Lei específica, regulamentando o Banco de Horas.**

Edinei Machado

Vereador Progressistas

JUSTIFICATIVA

A implementação de um Banco de Horas é uma prática já comum em diversas secretarias municipais, visando flexibilizar a gestão do tempo de trabalho dos servidores. No entanto, é fundamental que esta prática seja regulamentada por uma Lei específica, estabelecendo critérios claros para o pagamento de horas negativas, a compensação ou remuneração de horas-extras, e demais medidas pertinentes. A proposta apresentada visa aprimorar a gestão do Banco de Horas, reduzindo potenciais conflitos e dúvidas entre os servidores. Ao estabelecer prazos e diretrizes transparentes, garantimos uma aplicação equitativa e eficiente da política de flexibilização do tempo de trabalho, levando em consideração as particularidades de cada secretaria municipal e o tipo de atividade desempenhada pelos servidores. Portanto, a regulamentação do Banco de Horas por meio de uma Lei específica é uma medida necessária para promover a transparência, a justiça e a eficiência na gestão do tempo de trabalho no âmbito municipal, assegurando tanto os direitos dos servidores quanto o bom funcionamento dos serviços prestados à comunidade.

Toni Araujo
Vereador MDBJúnior Pereira
Vereador PDTMano da Fruteira
Vereador PSDB

Mostardas, 15 de março de 2024.

JORGE AMARO**Vereador – PSDB****“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.**

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br